



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 450, de 2018

Indica ao Sr Governador a liberação de recursos financeiros para melhorias na merenda escolar, bem como suprir agravante ausência de funcionários e professores eventuais na Escola Estadual Frei Dagoberto Romang, na cidade de Campo Limpo Paulista.

Autoria: **Deputado Junior Aprillanti**



RGL Nº 1686/2018



## **INDICAÇÃO Nº 450, DE 2018**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Márcio França, destinação de recursos para melhorias na merenda escolar, bem como suprir agravante ausência de funcionários e professores eventuais na Escola Estadual Frei Dagoberto Romang, na cidade de Campo Limpo Paulista.

### **JUSTIFICATIVA**

Chega ao nosso conhecimento que a escola supracitada esta com agravante falta de funcionários e professores eventuais (substituto).

No mesmo pleito, questiona-se também a qualidade da merenda servida no recinto.

Sempre com o intuito de zelar pelo bem estar dos nossos alunos, remeto a indicação à apreciação de Vossa Excelência.

Certo de contarmos com a costumeira atenção.

Sem mais,

Sala das Sessões, em 11/4/2018

a) Junior Aprillanti